

Id:0B6214C2541CDF4F



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA EXTENSÃO DE REDE DE MEDIA E BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI-PI.

Sistema: LicitaNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 01/07/2024.

Horário: 09:00 horas.

E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com

Orçamento: R\$ 2.630.862,20 (dois milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

MOTIVO: ADEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA

São João do Piauí-PI, 01 de Julho de 2024

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

Id:10EF2AA3CA44DBC7

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
482	08.244.0037.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 669 04		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
466	08.244.0011.2039.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de abril de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0E289FB30F30DBC9

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 29 , DE 20 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$190.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

Anulação

02	04	00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
328	27.612.0008.2029.0000	DESPORTO AMADOR	190.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
78	04.122.0002.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-190.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-190.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 20 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:0F8BE52B6CBADBDO

PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA

AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95 Exercício: 2024

DECRETO Nº 30 , DE 31 DE MAIO DE 2024 - LEI N.260

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-55.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCYS VIANA RIBEIRO
TESOUREIRO
05986584325

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 31 de maio de 2024

J C FROTA ASS. CONTÁBIL LTDA
CONTADOR
007.435.993-22

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS